



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 002/36/18/2019
CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL N.º 002/19/18/2019 -
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
N.º 002/01/2018

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, mediante as condições estipuladas neste Edital e as contidas no Edital de Abertura n.º 002/01/2018, promovido pelo Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná e ainda, em cumprimento à decisão judicial, deferimento de pedido liminar, constante nos autos de Mandado de Segurança n.º 0017106-97.2019.8.16.0030, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art.1º Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial acima especificada, a atribuição de nota ao título de “Programa Especial de Formação Pedagógica”, apresentado pela candidata Raquel Conceição de Souza Santana, inscrita sob n.º 39480, para o cargo de Enfermeiro Junior, sendo alterada de forma condicional a nota da Prova de Títulos da candidata, ora mencionada, bem como o seu total, conforme segue:

1. NOTA DA PROVA DE TÍTULOS ORIGINÁRIA - ANEXO II DO EDITAL N.º 002/19/18/2019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATA	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL
39480	Raquel Conceição de Souza Santana	0,00	0,00	1,00	1,00

1.1 NOTA ATRIBUÍDA E TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS - SUB JUDICE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATA	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL
39480	Raquel Conceição de Souza Santana	0,00	0,00	2,00	2,00

Art.2º Em face da alteração da nota e da pontuação final da prova de títulos da candidata Raquel Conceição de Souza Santana, inscrita sob n.º 39480, fica **RETIFICADO**, o ANEXO II do edital n.º 002/19/18/2019 - Resultado da Prova de Títulos Pós-Recurso, no que se refere ao cargo de **ENFERMEIRO JUNIOR**. Assim, a pontuação final da prova de títulos da mencionada candidata passa a ser a nota correspondente ao item 1.1 do artigo anterior.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Foz do Iguaçu, 19 de julho de 2019.

Ney Patrício da Costa
Presidente da Comissão de Concurso Público
Portaria nº 65.447/2018